

INTERESSADA: Diana Pancini de Sá

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro José Augusto Dias

PARECER CEE nº 1792/75, CSG, Aprov. em 25/06/75, Comunicado ao
Pleno em 02/07/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Diana pancini de Sá, filha de Helder de Sá e de D. Te-rezinha Maria Pancini de Sa, Cédula de Identidade RG nº 6.994 7 6 5 , nascida aos 11 de outubro de 1958, residente e domiciliada em Assis, na rua Quintino Bocaiuva nº 465, requer a este Conselho o reconheci-mento de equivalência de estudos realizados no exterior ao nível de 1º semestre da 1ª série do 2º grau, para fins de prosseguimento da vida escolar.

Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso gi-nasial, com 4 séries, no IEE "Dr. Clybas Pinto Ferraz", em Assis.

A seguir, frequentou o 1º semestre no ano de 1974, na escola se-cundária Southfield - Lathrup, em Southfield, Michigan, USA.

Retornando ao Brasil, prosseguiu estudos na 1ª série do 2º grau, no IEE "Dr. Clybas Pinto Ferraz", em Assis.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

o processo está instruído de acordo com as exigências da Resolu-ção CEE-nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, no exterior, por Diana Pancini de Sá, ao nível de 1º semestre da 1ª série do segundo grau do siste-ma brasileiro de ensino, podendo ser convalidada sua matrícula, no 2º semestre da mesma série, mediante adaptação, a critério da escola.

São Paulo, 25 de junho de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Relator.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURIN-DO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, JOSÉ BORGES DOS SAN-TOS JÚNIOR, LIONEL CORBEIL.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 25 de junho de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente

no exercício da Presidência